



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 003/2026

RECEBIDO

PUBLICADO
Em 07/03/26

Em 06/03/26

Exmo. Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno desta Casa, vêm, respeitosamente, à presença da Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

DO PEDIDO

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS (REDUTORES DE VELOCIDADE) NA RUA JAIRO ANTUNES, NA ALTURA DA RESIDÊNCIA DA SRA. MARIA EVA NEDIR.

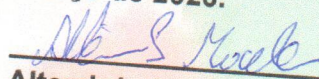
DA JUSTIFICATIVA

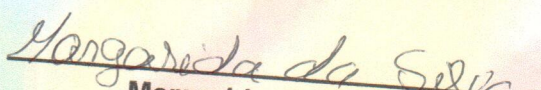
O presente pedido se justifica em razão da necessidade de aumentar a segurança no local, considerando que a referida via possui circulação frequente de veículos e é habitada por moradores idosos, alguns com mobilidade reduzida, o que eleva o risco de acidentes.

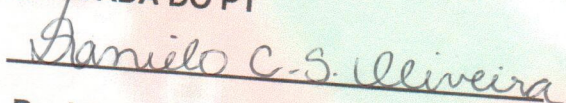
A implantação de quebra-molas contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres e moradores da localidade.

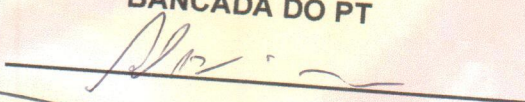
Diante disso, os Vereadores proponentes solicitam a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias.

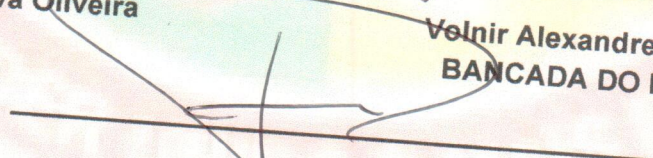
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 03 de março de 2026.


Atemir Luiz Mocellin
BANCADA DO PT


Margarida da Silva
BANCADA DO PT


Daniela Caitano da Silva Oliveira
BANCADA DO PT


Valdir Alexandre Villes
BANCADA DO PCDOB


Valdir Rodrigues
BANCADA DO PCDOB